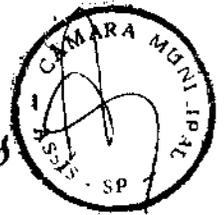


CM

✓



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2553, DE 31 DE MAIO DE 1988.

Dá denominação á Praça Pública situada na Vila Marialves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ANTONIO DE ALMEIDA FILHO a Praça localizada em frente ao Posto de Saúde e a Creche Anjo da Guarda, Vila Marialves, desta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 1988.

JOSÉ SANDILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE  
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 31 de maio de 1988.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração